

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			23.965/2024
		Folha	Rubrica

CERTIDÃO

Trata-se do Processo 23.965/2024, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo **objeto da presente licitação é a** contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da via vicinal do bairro Destacamento de Baixo, município de Cariacica/ES.

LOTE ÚNICO: **AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, 2º arrematante para o certame do Concorrência Eletrônica nº 001/2025, ofertou o menor preço, no aporte de R\$ 487.309,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta comercial readequada presente nos autos à peça nº 34.2.

Isso posto, passo a análise.

Seguindo a condução do certame foram realizadas as consultas exigidas no subitem 8.1 e 8.2 do edital, afim da comprovação de que a licitante supracitada, provisoriamente arrematante, bem como, seu sócio majoritário, atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

Tendo em vista que o valor do lance final estaria em desacordo com o estabelecido em Edital, itens 8.7 e 9.8 e artigo 34 da Instrução Normativa SEGES nº 073/2022, conforme demonstrado na proposta apresentada pela supracitada, apresentando um preço global 37,00% inferior ao orçado.

Diante do indício de inexequibilidade, foi encaminhado o Ofício nº 041/2025 à empresa A F C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, solicitando a comprovação da exequibilidade da proposta, demonstrando a cobertura dos requisitos dispostos no subitem 8.9 do edital.

Em resposta, a licitante encaminhou documentações e as mesmas foram encaminhadas para a secretária requisitante para a devida análise quanto a exequibilidade da proposta apresentada.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			23.965/2024
		Folha	Rubrica

Conforme informado pela secretaria requisitante em despacho anexo aos autos a peça nº 37.1 dos autos, a licitante comprovou estar apta, considerando o valor ofertado pela licitante supracitada aceitável, bem como, o modelo apresentado pela proponente satisfaz ao disposto no anexo III do edital, por conseguinte, aprovada quanto aos seus requisitos formais, vejamos:

Segue o resultado da análise da documentação para fins de comprovação da exequibilidade apresentada pela empresa A F C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2025: A empresa apresentou composições de custos em acordo com os preços apresentados na proposta comercial.

Diante disso, conclui-se que a empresa A F C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA comprovou a exequibilidade dos preços unitários, devendo, portanto, ser classificada no presente certame.

Conclusão

Considerando todo exposto conclui-se pela aprovação da proposta da AFC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA nesta data. Desta forma, dá-se início à fase de habilitação, conforme previsto no edital do certame.

Cariacica/ES, 31 de março de 2025.

Gloria Stefany Matias da Silva
Agente de Contratações
Mat. 118.322